

Sessão de 25 de Março de 1857.

O Senr. Presidente da Câmara declarou aberto a sessão, estando presentes os Senrs. Vereadores em número legal.

Foi apresentado e lido um requerimento de Albino exposto pela amiga que o encorajou, Maria Rosa, mulher do doutor José Santos, ao lugar de outuno freguesia de São Vicente, recém recebido no anno de 1856, pela freguesia do Pinhal de Azurara, este feito com o seu esposo, pedindo a sua diminuição de metade recusado, e que susas se ha quatro annos residir, no lugar de São Geraldo, freguesia de Santo António da Feira, e apita sua alma ser sido sempre dominada na freguesia de São Vicente, e que o mesmo havia sido recusado pela vila do Pinhal: Almeida tem a informação que

a informar, por virtude do Despacho do Exmo
Governo Civil do Distrito, de 15 de novem-
bro, expedido sobre o seu requerimento, que o
maiselho requerente fora exposta sua ex-
posta recta da Biunposta, peregrina do Bi-
nhos, este concelho, e ignorando a camara
para onde, o mesmo maiselho fora d'ahile-
raes feita d'igo, p'ahil levado para o concelho
para recta da mesma recta, tomou o expediente
de o recusar na peregrina do Biinhos
voua foi encaminhado no respectivo assunto da
Paparia.

Pelo seu Presidente foi apresentado imme-
diatamente ao Constel. D. Jose e Carvalho,
proprietarios da Fabrica de Lanifícios de Lin-
ha, e outros desta villa, pedindo a con-
strucao d'uma ponte a pedra, no sitio da
Escaraveltura, sobre o rio chamado de
Vilar, inicio desta mesma villa, sobre
que, em 30 d'Agosto ultimo, tinha ala-
madas espadas um despacho que seco
era definitiva sobre a peregrina; e que
nao pedia, ^{+ fico} na definição a mesma, com
relação à deliberação a vidicada peregrina-
ção, bem como appresentava a filial da
projecto para a dita ponte, que havia
de achear, no arquivio da Camara, e to-
mando esta no consideracao e effor-
to politico que visto ter-se consti-
tuindo no pleno das estradas vizinhan-
dado por elle a respectiva comunidade
do Distrito, que que passando pelo si-
tio da Escaraveltura, onde se peregrina

34

a construção da ponte indicada compreendendo
desta villa à mesma Fábrica de Lanifícios da
Lamego julga-se incompetente para decidir -
tar a objecto das requeixas, e fazer a
construção da ponte farta decidida, posto
que entende ser de muito utilidade pu-
blica a mesma ponte e estrada, e por
isso entende que deve sumário se esse
requerimento e projecto de pedantia à ins-
pectoria da comissão do Distrito para
es fim que se ella julgar convenientes,
com uma cópia dessa publicação que deve
será acompanhar o requerimento e
pedantia.

Dados o necessário e procedente se levam
para a presente sessão, e assim ficou acordado
se fazendo o presente acto que vai ser afi-
gurado depois delido per ministro Custodia
Joaquim Barbosa da Rocha, Encarregado
de Almara, que a escrever e assinar,
Leite Nobello. Costa Pinto

Furo, Dravo.

Rocha

Encarregado Joaquim Barbosa da Rocha

Arquivo Municipal

Oliveira de Azeméis